



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000172022

Edital: PESG017/22

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, implantação, prestação de suporte técnico e manutenção, garantia e licenciamento de solução de conectividade de rede e segurança, Fire-wall de última geração (NGFW) e Segurança e resposta de End Point (EPP/EDR).

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação (GTID) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição, implantação, prestação de suporte técnico e manutenção, garantia e licenciamento de solução de conectividade de rede e segurança, Fire-wall de última geração (NGFW) e Segurança e resposta de End Point (EPP/EDR), por um prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GTID com base em consulta realizada em mercado, e validado pela GSUP.

2.2. O valor total orçado estimado do certame para 24 meses foi de R\$ [REDACTED].

3. Por meio do FTDGTID03/2022, o Gerente de Contabilidade e Finanças (GCOF) e o Gerente de Planejamento e Administração (GPAD) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 24/06/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 24/06/2022, houve questionamentos que foram todos respondidos no portal de licitações.

6. No dia 13/07/2022, a empresa VIPREDE TECNOLOGIA LTDA, apresentou impugnação ao Edital.

6.1. A impugnação foi julgada e o relatório de análise da impugnação administrativa foi publicado no portal de licitações do BB no dia 20/07/2022.

7. Em 22/07/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

8. O processo teve o acolhimento inicial de 5 (cinco) propostas, conforme disposto na Tabela abaixo:

Tabela 1:

| Classificação | Participante | Segmento | Situação | Lance |
|---------------|--|----------|--------------|--------------------|
| 1 | QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP | OE* | Classificado | R\$ 662.644,26 |
| 2 | BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA | OE* | Desistiu | R\$ 822.570,08 |
| 3 | BETTA TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA | OE* | Classificado | R\$ 822.570,08 |
| 4 | VIPREDE TECNOLOGIA LTDA | OE* | Classificado | R\$ 879.000,00 |
| 5 | ISH TECNOLOGIA S.A | OE* | Classificado | R\$ 1.000.000,00 |
| 6 | ALS CONSTRUTORA EIRELI | ME* | Classificado | R\$ 100.000.000,00 |

8.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

| Classificação | Participante | Segmento | Situação | Lance |
|---------------|--|----------|--------------|--------------------|
| 1 | QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP | OE* | Arrematante | R\$ 398.000,00 |
| 2 | VIPREDE TECNOLOGIA LTDA | OE* | Classificado | R\$ 420.000,00 |
| 3 | BETTA TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA | OE* | Classificado | R\$ 655.000,00 |
| 4 | ISH TECNOLOGIA S.A | OE* | Classificado | R\$ 690.000,00 |
| 5 | ALS CONSTRUTORA EIRELI | ME* | Classificado | R\$ 100.000.000,00 |

8.2. A empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP é a Arrematante do Pregão, no valor total de R\$ 398.000,00.

9. Declarada a empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 22/07/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

10. No período entre 22/07/2022 e 23/08/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

10.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP, que em resposta manteve o seu preço no valor de R\$ 398.000,00.

10.2. O valor final de R\$ 398.000,00 resultou em cerca de [REDACTED] % inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de R\$ [REDACTED].

11. Em 25/08/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG017/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP.

11.1 A partir dessa data, ficou aberto o prazo de 3 (três) horas para interposição de recurso pelos interessados.



11.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 29/08/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

12. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP, a vencedora do Pregão nº 5000172022, referente à “contratação de empresa especializada para aquisição, implantação, prestação de suporte técnico e manutenção, garantia e licenciamento de solução de conectividade de rede e segurança, Fire-wall de última geração (NGFW) e Segurança e resposta de End Point (EPP/EDR), conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG022/22, submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Regulação (GREG) e a Assessora de Comunicação e Sustentabilidade (ASCOM).

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

GERALDO DE
MIRANDA NUNES
FILHO:222491766
04

Assinado de forma
digital por GERALDO DE
MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604
Dados: 2022.08.29
16:42:12 -03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro